

5 de março de 2020 022/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 - Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Ajustes na Metodologia dos Índices Small Cap (SMLL) e MidLarge Cap (MLCX)

Informamos que, a partir de **04/05/2020**, a metodologia de elaboração da carteira teórica de ativos que compõem os Índices Small Cap (SMLL) e MidLarge Cap (MLCX) passará por alguns ajustes.

No SMLL, foi incluída uma margem para exclusão de ativo, com o objetivo de reduzir o turnover da carteira, conforme descrito no item 5.2 do Anexo I deste Ofício Circular.

Ainda, a fim de evitar inconsistência na classificação de um ativo, o item 4.1 do Anexo II referente a metodologia do MLCX foi alterado.

As novas metodologias, com o detalhamento adequado, encontram-se nos Anexos I e II deste Ofício Circular.

As prévias referentes à carteira de maio de 2020 já serão apuradas com base nas novas metodologias.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Equities, pelos telefones (11) 2565-7249/5338; ou com a Superintendência de Cadastro de Instrumentos, Leilões Especiais e Índices, pelos telefones (11) 2565-5180/7464 ou pelo e-mail <u>instrumentoseindices@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain José Ribeiro de Andrade

Presidente Vice-Presidente de Produtos e Clientes

1



Anexo I do Ofício Circular 022/2020-PRE

Metodologia do Índice Small Cap (SMLL)

O SMLL é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta metodologia.

Os índices da B3 utilizam procedimentos e regras constantes do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3 (Conceitos e Procedimentos), disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices (Índices de Segmentos e Setoriais, Índice Small Cap (SMLL).

1 Objetivo

O objetivo do SMLL é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de uma carteira composta de empresas de menor capitalização.

2 Tipo de Índice

O SMLL é um índice de retorno total (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

3 Ativos Elegíveis

O SMLL é composto das ações e units exclusivamente de ações de companhias listadas na B3 que atendem aos critérios de inclusão descritos a seguir.

Não estão incluídos nesse universo BDRs e ativos de companhias em recuperação judicial ou extrajudicial, regime especial de administração temporária, intervenção ou que sejam negociados em qualquer outra situação especial de listagem (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

4 Critérios de Inclusão

Serão selecionados para compor o SMLL os ativos que atendam cumulativamente aos critérios abaixo.



- 4.1 Estar entre os ativos que, em ordem decrescente, estejam classificados fora da lista dos que representam 85% (oitenta e cinco por cento) do valor de mercado de todas as empresas listadas no mercado a vista (lote-padrão) da B3.
- 4.2 Estar entre os ativos elegíveis que, no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores, em ordem decrescente de Índice de Negociabilidade (IN), representem em conjunto 99% (noventa e nove por cento) do somatório total desses indicadores (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).
- 4.3 Ter presença em pregão de 95% (noventa e cinco por cento) no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores.
- 4.4 Não ser classificado como "Penny Stock" (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

Um ativo que seja objeto de oferta pública realizada durante o período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores ao rebalanceamento será elegível, mesmo sem estar listado todo o período, desde que:

- a) a oferta pública de distribuição de ações ou units, conforme o caso, tenha sido realizada antes do rebalanceamento imediatamente anterior;
- b) possua 95% (noventa e cinco por cento) de presença desde seu início de negociação;
- c) atenda cumulativamente aos critérios 4.1, 4.2 e 4.4.

A determinação das empresas cujos ativos serão elegíveis para a carteira definitiva do quadrimestre é realizada com base nos cálculos efetuados quando da apuração da segunda prévia dessa carteira.

5 Critérios de Exclusão

Serão excluídos da carteira os ativos que:

5.1 deixarem de atender aos critérios de inclusão 4.2, 4.3 ou 4.4 acima indicados;



- 5.2 estar entre os ativos que, em ordem decrescente, estejam classificados dentro da lista dos que representam 82% (oitenta e dois por cento) do valor de mercado de todas as empresas listadas no mercado a vista (lote-padrão) da B3.
- 5.3 durante a vigência da carteira, passem a ser listados em situação especial (ver item 2, no Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3). Serão excluídos ao final de seu primeiro dia de negociação nesse enquadramento.

6 Critério de Ponderação

No SMLL, os ativos são ponderados pelo valor de mercado do "free float" (ativos que se encontram em circulação) da espécie pertencente à carteira (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).



Anexo II do Ofício Circular 022/2020-PRE

Metodologia do Índice Midlarge Cap (MLCX)

O MLCX é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta metodologia.

Os índices da B3 utilizam procedimentos e regras constantes do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3 (Conceitos e Procedimentos), disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices (Índices de Segmentos e Setoriais, Índice Midlarge Cap (MLCX).

1 Objetivo

O objetivo do MLCX é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de uma carteira composta de empresas de maior capitalização.

2 Tipo de Índice

O MLCX é um índice de retorno total (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

3 Ativos Elegíveis

O MLCX é composto das ações e units exclusivamente de ações de companhias listadas na B3 que atendem aos critérios de inclusão descritos a seguir.

Não estão incluídos nesse universo BDRs e ativos de companhias em recuperação judicial ou extrajudicial, regime especial de administração temporária, intervenção ou que sejam negociados em qualquer outra situação especial de listagem (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

4 Critérios de Inclusão

Serão selecionados para compor o MLCX os ativos que atendam cumulativamente aos critérios abaixo.



4.1 Não pertencer à carteira do SMLL.

4.2 Estar entre os ativos elegíveis que, no período de vigência das 3 (três)

carteiras anteriores, em ordem decrescente de Índice de Negociabilidade

(IN), representem em conjunto 99% (noventa e nove por cento) do somatório

total desses indicadores (ver Manual de Definições e Procedimentos dos

Índices da B3).

4.3 Ter presença em pregão de 95% (noventa e cinco por cento) no período de

vigência das 3 (três) carteiras anteriores.

4.4 Não ser classificado como "Penny Stock" (ver Manual de Definições e

Procedimentos dos Índices da B3).

Um ativo que seja objeto de oferta pública realizada durante o período de

vigência das 3 (três) carteiras anteriores ao rebalanceamento será elegível,

mesmo sem estar listado todo o período, desde que:

a) a Oferta Pública de distribuição de ações ou units, conforme o caso, tenha

sido realizada antes do rebalanceamento imediatamente anterior;

b) possua 95% (noventa e cinco por cento) de presença desde seu início de

negociação;

c) atenda cumulativamente aos critérios 4.1, 4.2 e 4.4.

A determinação das empresas cujos ativos serão elegíveis para a carteira

definitiva do quadrimestre é realizada com base nos cálculos efetuados quando

da apuração da segunda prévia dessa carteira.

5 Critérios de Exclusão

Serão excluídos da carteira os ativos que:

5.1 deixarem de atender a qualquer um dos critérios de inclusão acima

indicados;



5.2 durante a vigência da carteira, passem a ser listados em situação especial (ver item 2, no Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3). Serão excluídos ao final de seu primeiro dia de negociação nesse enquadramento.

6 Critério de Ponderação

No MLCX, os ativos são ponderados pelo valor de mercado do "free float" (ativos que se encontram em circulação) da espécie pertencente à carteira (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).